

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ – BREVES  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

IZANIAS DE SOUSA FERREIRA

**DIAGNÓSTICO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO  
ESPECIAL NA ESCOLA LAWTON DO MEIO RURAL RIBEIRINHO  
DE BREVES-PARÁ**

BREVES – PA  
2019

IZANIAS DE SOUSA FERREIRA

**DIAGNÓSTICO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA  
ESCOLA LAWTON DO MEIO RURAL RIBEIRINHO DE BREVES-PARÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação e Ciências Humanas da Universidade federal do Pará, *Campus* Universitário do Marajó – Breves, para obtenção do Grau de Licenciatura em Pedagogia.

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD  
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará  
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

---

D278d de Sousa Ferreira, Izanias  
Diagnóstico e Operacionalização da Educação Especial na  
Escola Lawton do Meio Rural Ribeirinho de Breves-Pará / Izanias  
de Sousa Ferreira. — 2019.  
41 f. : il. color.

Orientador(a): Prof. Esp. Carlos Rodrigo Moraes de Souza  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Faculdade de  
Educação, Campus Universitário de Breves, Universidade Federal  
do Pará, Breves, 2019.

1. Educação Especial. 2. Escolas Ribeirinhas. 3. Inclusão. I.  
Título.

CDD 371.9

---

## **RESUMO**

O presente trabalho pretende analisar a concepção e a prática de professores sobre o desafio de alfabetizar alunos com deficiência em escolas públicas Ribeirinhas do município de Breves, na Ilha do Marajó-Pará. Neste sentido, o trabalho inicia-se apresentando uma abordagem teórica acerca da história da Educação Especial no Brasil, no município de Breves e as leis e decretos que asseguraram e garantem os direitos das crianças com deficiência. Foram entrevistados 6 (seis) professores da escola Lawton que atende alunos com diferentes deficiências. Os docentes enfrentam desafios diários com esses alunos, uma vez que a maioria das escolas não oferece recursos necessários para desenvolver um trabalho de qualidade, visando o bem-estar do educando. Temos por objetivo também, conhecer como se dá o processo de ensino e aprendizagem dos alunos especiais, como também conhecer quais ações pedagógicas são executadas para que de fato aconteça a almejada inclusão. Baseamos este trabalho nos estudos de Prado (2001) que explica que a aprendizagem dos diferentes alunos deve acontecer de modo que lhes possibilite um ganho significativo do ponto de vista educacional, afetivo e sociocultural e na Lei de Diretrizes e Bases (1996) que garante o acesso de alunos com deficiência no contexto escolar.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação Especial; Escolas Ribeirinhas; Inclusão.

## **ABSTRACT**

The present work intends to analyze the conception and the practice of teachers on the challenge of teaching students with disabilities in “Countryside” public schools in the municipality of Breves, in the island of Marajó-Pará. In this sense, the work begins by presenting a theoretical approach about the history of Special Education in Brazil, in the municipality of Breves, and the laws and decrees that ensured and guaranteed the rights of children with disabilities. Six (6) teachers from Lawton School were interviewed to attend students with different disabilities. Teachers face daily challenges with these students, since most schools do not provide the necessary resources to develop quality work for the well-being of the learner. We also aim to know how the teaching and learning process of the special students is given, as well as to know which pedagogical actions are performed in order to achieve the desired inclusion. We base this work on the studies of Prado (2001) that explains that the learning of the different students must happen in a way that allows them a significant gain from the educational, affective and sociocultural point of view and in the Law of Guidelines and Bases (1996) that guarantees the access of students with disabilities in the school context.

**KEYS-WORDS:** Special Education. Schools “Countryside”. Inclusion.

## SUMÁRIO

<b>1. JUSTIFICATIVA .....</b>	<b>05</b>
<b>2. OBJETIVOS .....</b>	<b>06</b>
2.1 OBJETIVO GERAL .....	06
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	06
<b>3. HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL .....</b>	<b>07</b>
3.1 UMA BREVE ANÁLISE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL .....	10
3.2 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM BREVES .....	13
<b>4. LEIS E DECRETOS .....</b>	<b>17</b>
4.1 DECLARAÇÃO DE SALAMANCA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL .....	17
4.2 AS LEIS DA ACESSIBILIDADE 10.098/2000 E UM DIREITO DE TODOS .....	18
4.3 A LBI E SEUS IMPACTOS NA INCLUSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS .....	19
<b>5. ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA .....</b>	<b>22</b>
5.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA .....	22
5.2 SUJEITOS DA PESQUISA .....	22
<b>6. RESULTADOS E DISCURSÕES .....</b>	<b>24</b>
6.1 DIFICULDADES QUE OS PROFESSORES ENCONTRAM PARA ALFABETIZAR OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA .....	24
6.2 PRÁTICAS EDUCATIVAS PARA MELHOR ATENDER OS ALUNOS ESPECIAIS .....	26
6.3 SUGESTÕES DENTRO DO SISTEMA EDUCACIONAL QUE DÊ SUPORTE AO TRABALHO DOCENTE COM ALUNOS ESPECIAIS .....	28
6.4 A ACESSIBILIDADE PARA OS ALUNOS NA ESCOLA .....	29
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>30</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	
<b>ANEXOS</b>	
<b>APÊNDICES</b>	

## **1. JUSTIFICATIVA**

Este trabalho tem como objeto de pesquisa alunos da Educação Especial do meio rural ribeirinho da Rede Municipal de Ensino da cidade de Breves-PA, com o objetivo de conhecer como se dá a alfabetização desses alunos, bem como seus processos de identificação e diagnóstico da especialidade do aluno, e a organização da oferta da Educação Especial na escola.

Para tanto, será pesquisada uma das onze escolas municipais da rede regular de ensino do município, situada na zona rural ribeirinha de Breves que ofertam a modalidade de Educação Especial, fazendo parte do Distrito “Antônio Lemos”, a saber: Escola Municipal de Ensino Fundamental Lawton, localizada à margem esquerda do Rio Jaburu, a 37 km da cidade de Breves. A referida escola foi escolhida por apresentar maior incidência, de acordo com as informações do Censo Escolar, de alunos na Educação Especial. O fio condutor do direcionamento desta pesquisa surgiu a partir de observações constates na referida escola o qual fica próximo da residência de meus pais.

Este estudo justifica-se pela carência de pesquisas envolvendo o contexto das escolas do meio rural ribeirinho e dos alunos da Educação Especial que lá estudam. Tal fato requer mais pesquisas para se conhecer a situação destes alunos, pois, dessa forma, os alunos que estudam nas escolas ribeirinhas poderão ser mais bem reconhecidos/percebidos, resultando em melhorias no Atendimento Educacional Especializado.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1 OBJETIVO GERAL**

- Conhecer a oferta e a organização da Educação Especial em uma escola do meio rural ribeirinho da Rede Municipal de Ensino Fundamental da cidade de Breves-PA.

### **2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Conhecer o fluxo de matrículas dos alunos acompanhados pela Educação Especial no período de 2015 a 2019;
- Conhecer a dinâmica de acesso e permanência e a organização do Atendimento Educacional Especializado;
- Discutir como ocorrem os processos de identificação e diagnóstico dos alunos com deficiência nas escolas do campo.

### 3. HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Educação Especial surgiu a partir dos movimentos internacionais, e começou a se fortalecer em diversos lugares do mundo como Estados Unidos, Europa e a parte inglesa do Canadá. O movimento foi crescendo e ganhando muitos adeptos em progressão geométrica, como resultado de vários fatores, entre eles, o desdobramento de um fenômeno que se caracterizou a fase Pós-Segunda Guerra Mundial, feridos da guerra se tornaram deficientes. Uma vez reabilitados, voltariam a produzir. Ao redor deles, foi surgindo uma legião multidisciplinar de defensores de seus direitos. Eram cidadãos que se sentiam, de algum modo, responsáveis pelos soldados que tinham ido representar a pátria em confrontos, há décadas. Apesar de danos e perdas, o saldo foi positivo. Foi então que o mundo começou a acreditar na capacidade das pessoas com deficiência.

Após a Segunda Guerra Mundial, no Brasil, começam a surgir clínicas e alguns serviços de “reabilitação psicopedagógicos”, alguns mais, outros menos voltados à educação. Mendes (2006) afirma que

Desde o século XVI a história da educação no Brasil vem sendo desenhada. Educadores e médicos daquele período histórico já abancavam a ideia de considerar as pessoas deficientes ineducáveis. Contudo, naquele momento, o cuidado era puramente assistencialista e institucionalizado, por meio de manicômios e abrigos.

Porém, na década de 1950 na Dinamarca, as associações de pais começaram a rejeitar as escolas especiais do tipo segregados e receberam apoio administrativo incluindo em sua legislação o conceito de normalização, o qual consiste em ajudar o deficiente a adquirir condições e os padrões da vida cotidiana o mais próximo possível do “normal”, introduzindo assim essa pessoa na sociedade.

Em meados da década de 70 nos Estados Unidos, já começa a se ouvir falar em inclusão. Romanelli (2003) destaca que o período entre 1960 e 1968 foi marcado pela crise da nova Pedagogia e pela articulação de tendência tecnicista, assumida pelo grupo militar e tecnocrata.

A educação nessa época passou a ser enfatizada como derivada do projeto de desenvolvimento econômico e após isso, no período de 1968/71, a educação, a escola e o ensino foram concebidos como investimentos. A nova ideologia da eficácia da produtividade refletiu nas preocupações didáticas da época, reproduzindo o ensino da disciplina à dimensão técnica, afirmando a neutralidade científica dos métodos.

Sendo que, em 1961, foi publicada a lei nº 4.024. De certa forma, não houve alteração na estrutura do ensino já que permaneceu a mesma reforma Capanema (1942), mas com a vantagem de ter sido quebrada a rigidez, permitindo a equivalência dos recursos e, portanto, a flexibilidade na passagem de um para outro. Esta lei, aponta Kassir (1999), “começa a explicitar o interesse pelo deficiente, tendo em vista que, na sociedade como um todo, fala-se em ingresso a escola de parte da” população economicamente menos favorecida. Portanto, o que se percebeu foi que o termo Educação Especial em classes especiais surgiu devido a Lei 5.692/71, a qual possibilitava a criação do Centro Nacional de Educação Especial (CENESP) que posteriormente, na época, a expressão Educação Especial foi se firmando desde o governo de Médici (1969-1974).

Na comunidade acadêmica isso se manifestou com a criação, em 1978, do Programa de Mestrado em Educação Especial da Universidade de São Carlos (UFSCar) e do Curso de Mestrado em Educação, em 1979, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). O que se percebe no decorrer da trajetória da Educação Especial é que os movimentos pela sociedade inclusiva não é só o Brasil que está engajado, mas também os outros países em uma luta comum pelos direitos de cerca de 15 milhões de pessoas com deficiência que aguardam pela oportunidade de participar plenamente da vida em sociedade como tem direito. Entretanto vale lembrar que a Educação Especial, teve sua origem nos Estados Unidos, quando a lei 94.142 de 1975, resultado dos movimentos sociais de pais de alunos com deficiência que reivindicavam aos seus filhos educação de qualidade (STAINBAK E STAINBAK, 1999, p.36).

Vale ressaltar que no Período Imperial brasileiro os doentes mentais eram tratados apenas em hospitais psiquiátricos. Os surdos e cegos eram isolados e retirados do convívio social, sendo tal isolamento completamente desnecessário. Também neste período, foram iniciados tratamentos no Hospital Psiquiátrico da Bahia, em 1874. Dessa maneira, os esforços tinham como objetivo a cura ou a correção dos ditos “defeitos” apresentados pelos sujeitos. A intenção era buscar aproximá-los da “normalidade” através do tratamento médico, para que pudessem ter uma vida “normal” em sociedade.

Em 1889, a Educação Especial ainda não era totalmente assumida pelo Estado. Em São Paulo e no Rio de Janeiro começaram a funcionar algumas salas de aula para alunos deficientes, vinculadas a escolas públicas, mas o acesso mais aberto a elas apenas ocorreria na segunda metade do século.

Em 1891, instaura-se o Federalismo e, com isso, as responsabilidades do Poder Público pela política educacional aumentam. Na área médica, o interesse pela educação dos deficientes começa com os serviços de higiene mental e saúde pública, que deu origem à inspeção médica escolar. A partir do século XX, os deficientes passam a ser considerados cidadãos, com direitos e deveres de participação na sociedade.

Embora, de forma ainda muito lenta, após a Proclamação da República, a Educação Especial foi se expandindo. Em 1903 o Pavilhão Bourneville, no Hospital D. Pedro II, na Bahia, foi instalado para tratamento de doentes mentais. Já em 1911 é criada em São Paulo a inspeção médica – responsável pela criação de classes especiais e formação de pessoal para trabalhar com esta clientela.

Ainda neste período, segundo Mendes (2001), prevaleceu o descaso em relação à Educação Especial, visto na criação de instituições para atendimento de casos mais graves, enquanto os mais leves eram ainda negligenciados, em 1923 foi criado o Pavilhão de Menores do Hospital do Juqueri e o Instituto Pestalozzi de Canoas, em 1927.

Com relação aos deficientes visuais, surgiram: a União dos Cegos do Brasil, no Rio de Janeiro, em 1924; o Instituto Padre Chico, em São Paulo e o Sodalício da Sacra Família, no Rio de Janeiro, em 1929. Além do surgimento dessas entidades privadas começaram às preocupações, por parte da República Escolar, com os deficientes mentais. As primeiras entidades privadas contribuíram para a inclusão da Educação Especial no âmbito das instituições filantrópico-assistenciais e a sua privatização, ressalta Bueno (1993).

Com a revolução de 1930, novas mudanças sociais, históricas, políticas, econômicas e culturais ocorreram no país. A questão educacional passa a ser uma “preocupação” da própria sociedade. Nos anos seguintes, o número de entidades para atendimento de deficientes aumentou de forma significativa, no entanto não eram entidades públicas. Outro acontecimento muito importante pra Educação Especial, no final do século XX, foi a Convenção Interamericana para a “Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência”, que aconteceu na Guatemala em maio de 1999, conhecida como “Convenção de Guatemala”.

Essa Convenção foi promulgada pelo Brasil, por meio do Decreto nº 3.956/2001, que afirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e garantias fundamentais que as demais pessoas e define discriminação com base na deficiência toda “diferenciação, exclusão ou ainda restrição que possa impedir ou anular os direitos humanos e suas liberdades fundamentais”.

Este Decreto vem para reforçar a importância da Educação Especial, já que, ele exige uma reinterpretação da Educação Especial compreendida no contexto da diferenciação e orienta procedimentos no sentido de tomar medidas de caráter legislativo, social, educacional, trabalhista e de qualquer outra natureza no sentido de eliminar a discriminação e proporcionar a integração da pessoa com deficiência à sociedade.

Percebemos que diante disso, a Educação Especial, em vários países, compartilhava da mesma situação de segregação e exclusão. Os indivíduos eram simplesmente ignorados, abandonados e, muitas vezes, até mesmo assassinados, devido à sua diferença no “conceito de normalidade”. Durante a Idade Média, a forma de tratamento desses indivíduos se modificava de acordo com as concepções de caridade ou de castigo, esses eram os tipos de tratamento que a sociedade dava a essas pessoas que acabavam sendo excluídas.

### 3.1 UMA BREVE ANÁLISE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL

A Educação Especial vem avançando significativamente no Brasil, de acordo com o Ministério da Educação (BRASIL, 2007), o atendimento às pessoas com deficiência teve seu marco inicial na época do Império em que foram criadas duas instituições: o Instituto dos Meninos Cegos em 1854, atual Instituto Benjamin Constant (IBC), e o Instituto dos Surdos Mudos em 1857, hoje Instituto Nacional da Educação dos Surdos (INES).

Entre estes avanços tem vários documentos que respaldam legalmente a Educação Inclusiva, dentre eles, destacam-se: a Declaração de Salamanca, de 1994, que recomenda que todas as crianças com deficiência devem ter acesso à escola regular, dentro de uma Pedagogia capaz de satisfazer necessidades integrais dos educandos. Além disso, todos os governos precisam aprimorar os seus Sistemas Educacionais no sentido de tornarem aptos a incluírem todas as crianças, independente de suas limitações.

A Convenção de Guatemala, de 26 de maio de 1999, promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956, de 08 de outubro de 2001, que “tem por objetivo prevenir e eliminar todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência e propiciar a sua plena integração à sociedade” e a Convenção da ONU de 2006, implementada no Brasil pelo decreto nº 186, de 09 de julho de 2008, que estabelece que os Estados Partes assegurem e garantam a plena realização de todos os direitos humanos e garantias fundamentais da pessoa com deficiência sem qualquer tipo de discriminação.

Na esfera federal a lei que nesse contexto vem reforçar e garantir que esse direito não seja violado é a própria Constituição Federal de 1988, quando no seu Art. 208 determina que seja dever do Estado o Atendimento Educacional Especializado aos “portadores de deficiência” (*sic*), preferencialmente na Rede Regular de Ensino. No artigo 205, a Constituição define a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Nesse mesmo sentido, em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394/1996, dispõe que a Educação será

[...] oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para educandos portadores de necessidades especiais [...]. § 1º haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de Educação Especial (*sic*).

Porém, a Educação Especial no Brasil ainda é vista como um desafio para a nova geração de profissionais da/na educação, assim como para os profissionais que já atuam na área, que pretendem tornar a inclusão algo efetivo e exitoso.

O princípio de “inclusão” encontrado em diversas instituições de ensino brasileiras ainda é considerado um dos grandes desafios para que se tenha um avanço significativo para esses alunos, apesar de ter várias leis (mecanismos legais de/para garantia de direitos) que dão suporte a essas pessoas como podemos citar algumas, à saber: Lei nº 5.692/71, que altera a LDBEN de 1961, ao dispor a obrigatoriedade de atendimento especializado para os alunos com deficiências físicas, mentais, os que se encontram em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, no artigo 55, reforça os dispositivos legais supracitados ao determinar que os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na Rede Regular de Ensino. Também nessa década, documentos como a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994) passam a influenciar a formulação das políticas públicas da/para Educação Inclusiva.

Em 1994, é publicada a Política Nacional de Educação Especial, no Brasil, orientando o processo de integração instrucional que condiciona o acesso às classes comuns do ensino regular àqueles que possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais. Ao reafirmar os pressupostos construídos a partir de padrões homogêneos de participação e aprendizagem, a Política não provoca uma reformulação das práticas educacionais de maneira que sejam valorizados os diferentes potenciais de aprendizagem convencional, mas mantendo

a responsabilidade da educação desses alunos exclusivamente no âmbito da Educação Especial. O Brasil obteve um avanço importante no processo de Educação Inclusiva com a criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que em consonância com a Constituição Federal, garante a todos os mesmos direitos.

[...] a luta pela inclusão das pessoas com deficiência é fortalecida no mundo todo, deixando para trás a história de séculos de descaso e discriminação em relação às suas necessidades diferenciadas (PIRES; SANCHES; TORRES, 2011, p. 02).

Atualmente a LDB, no artigo 59, vem preconizar que os Sistemas de Ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades. Assegura, ainda, a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do Ensino Fundamental, em virtude de suas deficiências. Determina a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar. Também define, dentre as normas para a organização da Educação Básica, a possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado (art. 24, inciso V) e oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames (art. 37).

Com a promulgação do Decreto 1.999, nº 3.298, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, ao dispor sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, define a Educação Especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da Educação Especial ao Ensino Regular. Acabou contribuindo para que alguns alunos tivessem de forma mais segura seus direitos garantidos, uma vez que muitas escolas ainda não se adequaram para receber esses alunos, deixando na maioria das vezes fora da escola, sem atendimento adequado ou ainda e “esquecidos” nas salas regulares. Para tanto, a Resolução Conselho Nacional de Educação/Conselho Nacional da Educação Básica (CNE/CEB) de nº 2/2001, no artigo 2º, determinam que

Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos (MEC/SEESP, 2001) (*sic*).

Percebe-se que são várias as leis que os amparam, mas que infelizmente ainda deixam de ser cumpridas na maioria das vezes por falta de conhecimento ou por negligência pública mesmo. Outro marco regulador brasileiro foi (e é) a Resolução do CNE de nº 1/2002 que

estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, define que as instituições de ensino devem prever, em sua organização curricular, formação docente voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com deficiência.

Entretanto, a necessidade de tornar a escola mais inclusiva, acessível para todos tem gerado diversas discussões no meio pedagógico quanto no jurídico. Apesar disso, ainda existe um distanciamento entre a teoria proposta e a prática adotada nas escolas públicas brasileiras. Ao mesmo tempo em que existe um preconceito mascarado, também é possível verificar diversos profissionais dedicados a melhorar a situação da Educação Especial no Brasil, começando pelo termo utilizado para identificar os Alunos com Deficiência, muitas vezes adotado de forma errônea. Segundo Mazzotta (1996),

É necessário enfatizar que as expressões “deficientes” e “portadores de necessidades especiais” são considerados inadequados, sendo a expressão apropriada para o alunado da Educação Especial, numa abordagem dinâmica, educandos com necessidades educacionais especiais. Em primeiro lugar porque não se entende como uma pessoa portar necessidades, trazer consigo ou em si, mas entende-se que possa apresentar ou manifestar necessidades especiais em determinadas situações (*sic*).

Perceber-se que, muitas conquistas foram alcançadas. Entretanto, precisamos garantir e efetivá-las para que realmente possam existir na prática do cotidiano escolar, pois o governo não tem conseguido garantir a democratização do ensino na sua plenitude, permitindo o acesso, a permanência e o sucesso de todos os alunos da Educação Especial na escola. Pois a efetivação de uma prática educacional inclusiva não será garantida por meio de leis, decretos ou portarias que obriguem as escolas regulares a “aceitarem” os alunos com deficiência, ou seja, apenas a presença física do aluno deficiente na classe regular não é garantia de inclusão, mas sim que a escola esteja preparada para dar conta de trabalhar com os alunos que chegam até ela, independentemente de suas diferenças ou características individuais.

### 3.2 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM BREVES

O contexto histórico da Educação Especial no município de Breves surgiu em meados da década de 1980, período de implantação no município através da divisão 13ª Unidade Regional de Educação. A Educação Especial iniciou de fato em Breves no ano de 1985, com atendimentos domiciliar, e que posteriormente foram encaminhados para as escolas que dispunham da oferta da Educação Especial, que eram conhecidas como classes especiais existentes por muitos anos, onde os alunos estudavam nas escolas, porém em salas separadas do Ensino Regular – fenômeno conhecido como segregação, pois o que se acreditava era que eles não tinham a capacidade de aprender nem de conviver em “igualdade” com os alunos da classe regular, principalmente os alunos com deficiência intelectual, múltipla e psicose.

A Educação Especial local, de 1985 á 1997, era coordenada pelas professoras Maria José Barbosa da Silva, Maria do Socorro Vasconcelos, Maria do Perpétuo Socorro Gomes Rodrigues, Maria Dalva Machado Marques e professor Lindomar Pereira. Após o período 1998 á 2010, de municipalização do Ensino Fundamental que agora passava a ser de responsabilidade do município a Educação Especial teve como coordenadoras as professoras Sônia Regina Andrade, Joana Darc Machado Marques e Carla Tereza Leão Matos.

Portanto, a contribuição do Estado com a formação de professores da Educação Especial de Breves, foi de grande importância já que o município, nesse período, não tinha universidades (com cursos específicos para a área) e esses professores necessitavam de uma formação para atuarem com alunos com deficiência. Durante a coordenação da professora Socorro Lélis, vários projetos foram desenvolvidos, entre eles um dos mais importantes que se tornou um marco na historia da Educação Especial em Breves, foi a construção das salas de Educação Especial das escolas Dr.º Lauro Sodré e Rosilda Ferreira, que foi financiado pelo Banco do Brasil (LOBATO, 2010).

A professora coordenadora Sônia Regina Fernandes, desenvolveu ações relevantes no município de Breves, suas ações eram desenvolvidas no prédio da SEMED, e não mais no prédio da 13ª Unidade Regional de Educação (URE). Um dos projetos marcantes dessa coordenação foi à criação do grupo coreográfico “Corpo, Expressão e Movimento”, criado junto professor de Educação Física Sérgio Fernandes, diretor artístico e coreógrafo. O grupo surgiu com objetivo de sensibilizar a sociedade na produção de conhecimento na área da Educação Especial, por meio da dança, o grupo era composto por alunos da Educação Especial e Inclusiva das escolas Rosilda Ferreira e Lauro Sodré. O grupo foi catalogado pelo Instituto de Artes do Pará (IAP).

No ano de 2001 á 2008, quem assumiu a coordenação da Educação Especial era a professora Joana Darc Machado, neste período mais escolas começaram a receber alunos com deficiência, ainda de forma mais consistente após a resolução do CNE/CEB nº 02/2001, mencionada anteriormente, e a própria, mesmo que tímida nesses primeiros passos, Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996.

O movimento mundial pela Educação Inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes de estarem juntos, aprendendo e participando sem nenhum tipo de discriminação (BRASIL, 2008, p. 1).

Com isso o número de alunos inclusos em turmas regulares aumentou bastante na década de 2000. As deficiências atendidas nas escolas da cidade de Breves eram; Deficiência intelectual, Deficiência Múltipla, Deficiência Física, Deficiência Visual e Deficiência

Auditiva/Surdez. Sendo que as escolas que atendiam esses alunos eram: Rosilda Ferreira, Estevão Gomes, Lauro Sodré, Manoel Sena, CEDIM, Jolenas Nascimento, Emerentina Moreira, Bom Jesus, Margarida Nêmer, Maria Rafols, Áurea Cunha, Santo Agostinho, Odizia Farias, Adventista, Maria Câmara Paes, Elizete Nunes e Gerson Peres. E foi exatamente neste período que a Língua Brasileira de Sinais (Libras) começou a ganhar espaço na cidade de Breves, em especial na escola Lauro Sodré o qual era desenvolvido pelo professor Edwilson Vaz da silva e professora Eleny Maria Pereira, que posteriormente foram sendo ministradas por outros professores os quais começaram a fazer parte do quadro funcional fixo na Educação de Surdos de Breves, dentre esses destacam-se Edwilson Vaz e José Senna, primeiros professores surdos a serem contratados pela SEMED para atuar na Educação de Surdos de Breves. Mas, a Libras só ganhou destaque mesmo na cidade de Breves por influência do decreto Federal nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Libras.

2006 comportou um dos marcos na historicidade da Educação Especial de Breves, pois neste ano a Campanha da Fraternidade abordou as temáticas das pessoas com deficiência, com a proposta de dar mais atenção á elas como um direito, neste mesmo período, a coordenação de Educação Especial, passou a contar com o apoio de uma equipe composta por professoras Psicopedagogas, Pedagogos Especialistas em Educação Especial, professores atuando por meio do Ensino Itinerante e Apoio Pedagógico Especializados nas escolas com turmas inclusivas. Esta equipe realizou inúmeras ações voltadas para professores e alunos da Educação Especial.

No período de 2010 á 2019, a Educação Especial passa a ser de responsabilidade do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) Hallef Pinheiro Vasconcelos vinculado a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Breves. O qual teve os seguintes coordenadores: Edivana Vieira Praia, Simei Miranda e professor Vitor Serra Rodrigues e, atualmente, mais a professora Carla Tereza Leão Matos. Assim, em 2010 foi inaugurado o Centro Hallef Pinheiro, possibilitando um maior alcance das ações pedagógicas para apoiar os alunos da Educação Especial e seus familiares com acesso a profissionais qualificados, sendo uma referência no município de Breves. O Centro tem por objetivo apoiar a inclusão educacional no município, com a função de complementar ou suplementar a escolarização do aluno através do Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizado no turno oposto do Ensino Regular. Atualmente, o Centro atende 122 (cento e vinte e dois) alunos das diferentes áreas de deficiências.

É necessário ressaltar que as escolas pioneiras na oferta dessa modalidade de Educação, no município de Breves, foram Lauro Sodré e Estevão Gomes, os quais foram a cada dia se estruturando para receber os alunos, porém com essa (re)estruturação, surgiu a necessidade de formação (capacitação) dos profissionais para atuarem na Educação Especial. Assim, fez-se um diagnóstico a fim de justificar a fomentação de iniciativas para tal, as mesmas seriam direcionada a professores que possuíam apenas o Magistério ou Ensino Médio Normal, para assim atuar em modalidades específicas de ensino, para tanto, com essa capacitação inicial as/os professoras/es poderiam atuar na Educação Especial. De acordo com Lobato (2010, p. 36),

Nesta época, para atuar na Educação Especial de Breves, os professores necessitam ir á Belém fazer os estudos adicionais e no retorno á Breves, assumiam o compromisso de atuação por no mínimo três anos de prestação de serviço. Tratava-se de um compromisso educacional com as classes especiais, pois havia todo um gasto por parte do estado em capacitar com os estudos adicionais, então teria que haver um retorno por parte dos profissionais.

Na coordenação da professora Simei Miranda, muitas ações foram realizadas em 2018, mas a que mais se destaca é o projeto “Fisioaquática” que busca promover, no meio rural ribeirinho, atividades que contribua de forma significativa para o desenvolvimento da aprendizagem e atividades físicas das crianças com diagnóstico de Paralisia Cerebral (PC) da Rede de Ensino do município de Breves, inclusive esse projeto já faz parte de duas escolas do meio rural de Breves, à saber: Escola Lawton e a escola José de Matos. Para tanto, a primeira escola ribeirinha a ser contemplada com a Educação Especial a Ivo Mainardi, em 2009.

Ainda sob a coordenação da professora Simei Miranda, e depois pelo Professor Victor Serra Rodrigues, o município passou a atuar ativamente para a inclusão de alunos nas classes regulares no meio rural ribeirinho brevesense, onde essa modalidade passa a ser composta por 574 alunos distribuídos em 101 escolas em diversos distritos no meio rural e urbano. No desenvolvimento dessas atividades, e para o aperfeiçoamento do trabalho, há a exigência do levantamentos de dados, através da análise de relatórios de acompanhamento pedagógico, sobre o desenvolvimento dos alunos, ficha individual e agrupamentos de alunos nas escolas inclusivas e visitas especializadas periódicas nas escolas.

É importante destacar, por fim, que no município de Breves são desenvolvidas várias ações voltadas ao universo da pessoa com deficiência, dentre elas, atualmente, temos projetos relevantes como: Movimento pela Inclusão da Libras (MIL); Associação dos Surdos de Breves (ASBRE); Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Marajó (AMA); Movimento pela Inclusão do Marajó (MIM); Testemunhas de Jeová, e a Evangelização em Língua de Sinais e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

## 4. LEIS E DECRETOS

### 4.1 DECLARAÇÃO DE SALAMANCA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Com o surgimento, da Declaração de Salamanca, em 1994, os deficientes que antes eram segregados e discriminados, passam a ser reconhecidos como pessoas que necessitam de respeito e educação de qualidade. Na perspectiva do processo de inclusão, essa declaração veio para garantir demandas aos signatários políticas educacionais primadas no princípio da igualdade de direito e a não discriminação (seja social, econômica e/ou sociocultural) entre as pessoas objetivando uma educação de qualidade para todo, respeitando acima de tudo as diferenças, limites e possibilidades das pessoas com deficiência, dessa forma, veio garantir não só o acesso e permanência a/na essa educação.

A Declaração de Salamanca defende que as escolas, em seus projetos pedagógicos, se adequem às necessidades dos indivíduos nelas matriculados, quando em seu art. 11, consta que “o planejamento educativo elaborado pelos governos deverá concentrar-se na educação para todas as pessoas em todas as regiões do país e em todas as condições econômicas, através de escolas públicas e privadas”. Ela defende os princípios da inclusão tendo a função de promover a convivência entre as pessoas (com deficiência ou não).

As escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Devem acolher crianças com deficiência e crianças bem dotadas; crianças que vivem nas ruas e que trabalham; crianças de populações distantes ou nômades; crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos ou zonas desfavorecidas ou marginalizadas (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 17-18).

Percebermos, mais uma vez, que a Declaração de Salamanca veio pra igualar os direitos de todos os indivíduos à educação de qualidade, para Mrech (1998), a Escola Inclusiva é um espaço no qual todos os alunos têm as mesmas oportunidades de ser e estar de forma participativa, onde as oportunidades e acessos educacionais e as características individuais sejam marcados pela igualdade entre as pessoas.

O direito de todas as crianças à educação está proclamado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e foi reafirmado com veemência pela Declaração sobre Educação para Todos. Pensando desta maneira é que este documento começa a nortear Todas as pessoas com deficiência têm o direito de expressar os seus desejos em relação à sua educação. Os pais têm o direito inerente de ser consultados sobre a forma de educação que melhor se adapte às necessidades, circunstâncias e aspirações dos seus filhos (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 5 -6).

Assim, uma Escola Inclusiva deve unificar a comunidade como também apresentar uma parceria, possibilitando em seus docentes um sentimento de colaboração e cooperação com a instituição. Adotando uma Pedagogia de Responsabilidade entre os profissionais da

educação objetivando, promovendo e estimulando uma a aprendizagem significativa dos alunos envolvidos nesse processo. Entretanto, para uma Escola Inclusiva, os professores têm por obrigação conhecer a fundo as possibilidades e as limitações dos seus alunos com deficiência.

É preciso repensar a formação de professores especializados, a fim de que estes sejam capazes de trabalhar em diferentes situações e possam assumir um papel-chave nos programas de necessidades educativas especiais. Deve ser adoptada uma formação inicial não categorizada, abarcando todos os tipos de deficiência, antes de se enveredar por uma formação especializada numa ou em mais áreas relativas a deficiências específicas (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 28) (*sic*).

Portanto, a Declaração de Salamanca, tem uma visão de inclusão que nos revela uma situação mais ampla e não de uma minoria, pois o processo de inclusão citado nela nos demonstra uma inclusão social que atinge a todos e não somente aos deficientes e isso é uma situação que tem de ser compreendida por todos. Entender que a inclusão não é somente para o deficiente, mas para todas as pessoas que se encontram em situações desfavorecidas educacionalmente, socialmente e economicamente.

#### 4.2 A LEI DA ACESSIBILIDADE 10.098/2000: UM DIREITO DE TODOS

A Lei da Acessibilidade, nº 10.098/2000, foi criada para garantir direitos igualitários assim como possibilitar que as pessoas com deficiência, mantenham uma qualidade de vida adequada, possibilitando a elas acesso a todos os espaços. A Lei determina regras básicas para que o deficiente tenha condições físicas de conviver e usufruir a vida como qualquer outro indivíduo da sociedade.

Esta lei determina, por exemplo, quais são as normas básicas e gerais para a promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência, como a eliminação de obstáculos em determinadas áreas, a necessidade de adequação de espaços urbanos como portas de locais públicos, rampas de acesso, sinalização visual e em alto relevo, ela também impõe os critérios para a adaptação de meios de comunicação e de transporte, assim como determina as regras de construção e reforma. Nesta vertente deve-se considerar que todas as modificações dos espaços físicos urbanos de um município devem cumprir, no entanto, é sabido que na prática não é sempre isso que acontece.

Com relação aos ambientes escolares a lei também é válida e mais do que um ambiente de aprendizado a mesma deve oferecer ao aluno deficiente condições de

convivência plena educacional. Para isso, deve oferecer meios para mobilidade e permanência aos alunos com deficiência dentro da escola e garantir acesso igualitário e humanizado.

No que se refere especificamente a acessibilidade na escola, existe no artigo 24 do decreto-lei 5.296/2004, que dispõe especificações direcionadas a esse tipo de instituição, nele fica claro que os estabelecimentos educacionais devem proporcionar condições básicas de acesso, onde os alunos com deficiência possam utilizar o mesmo espaço que os demais, sem ser prejudicado ou excluído, o artigo estabelece, por exemplo, a adequação correta de salas de aulas, auditórios, sanitários, quadras, etc.

Atualmente para que um estabelecimento de ensino consiga autorização de funcionamento, é obrigatório o cumprimento de todas essas regras, no entanto muitas instituições que já estão em funcionamento há vários anos simplesmente burlam essas normas, ou alegam desconhecê-la.

#### 4.3 A LBI E SEUS IMPACTOS NA INCLUSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI), nº 13.146/2015, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência foi mais um dos avanços na luta em favor da inclusão social e cidadania. Com sua aprovação, o conceito de pessoa com deficiência foi alterado no sentido de especificar quem são essas pessoas. A nova legislação considera como “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (art. 2º).

Podemos dizer que a Lei Brasileira de Inclusão conseguiu reformular toda a legislação brasileira, alterando leis que não atendiam ao novo paradigma da pessoa com deficiência garantindo-lhes um aparato estatutário nacional de garantias.

Art. 4º Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.

§ 1º Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistiva.

Algo muito importante e que a LBI trás é que nenhuma instituição privada cobre matrícula desse público da Educação Especial, ou seja, será obrigatória a efetivação da matrícula, sendo crime sua negação. Outro fato é o direito à profissionais de apoio escolar,

objetivando ter uma equipe mais preparada e capaz de realizar um bom atendimento ao estudante com deficiência.

Com relação ao Ensino Superior, ela garante que tenha no mínimo 10% de vagas em cursos de graduação, e obrigatoriedade de conteúdos curriculares relacionados à pessoa com deficiência. Nos cursos de engenharia os discentes deverão estudar sobre o conceito de desenho universal, que traz à tona uma visão mais abrangente do acesso, sem segregações, uma visão que engloba toda a diversidade humana, inclusive as crianças, adultos, idosos, idosos, gestantes, obesos e pessoas com mobilidade reduzida.

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Sendo que o mesmo dispositivo ainda estabelece que é “dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência colocando a salvo de qualquer negligência ou violência”. Conforme a Resolução nº 2 de Setembro de 2001, onde expressa que:

Art. 3º. Por Educação Especial, modalidade da educação escolar, entende-se um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica (*sic*).

Porém, o que se deve enfatizar é que não basta existir leis e decretos, se não houver uma sensibilidade. É necessário que haja uma atuação para a conscientização da população e juntamente a isso, cabe ao legislador e ao judiciário respectivamente criar políticas públicas e viabilizar assim os direitos humanos fundamentais de todas as pessoas, sem nenhum tipo de distinção. Assim como diz no Art. 28 da LBI

Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, programar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I – sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II – aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

III – projeto pedagógico que institucionalize o Atendimento Educacional Especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia.

Portanto, as políticas educacionais que contemplam a Educação Especial em seus dispositivos legais à inclusão dos alunos com deficiência, são resultado da luta e esforços por parte de educadores, das próprias pessoas excluídas da escola por apresentar qualquer deficiência, ou por pertencerem a extratos sociais não-abastados, pois apesar de serem vários mecanismos legais, a Educação Especial como um todo ainda precisa avançar bastante para podermos ter de fato uma educação de qualidade para nossos alunos com deficiência.

## 5. ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

### 5.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Este estudo será realizado através de pesquisa de abordagem de cunho antropológico-social na perspectiva qualitativo-descritiva, com o propósito de compreender os dados do Censo Escolar da Educação Básica de Breves do período de 2015 a 2019, transformando os números em informações, a fim de analisar e classificar, utilizando recursos de técnicas estatísticas, Gil (1999, p. 42) cita como característica deste tipo de investigação o fato de a pesquisa ter um caráter pragmático, sendo um “processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico”.

A compreensão adotada de pesquisa qualitativa é a de Flick (2009, p. 16), que afirma que ela “está interessada nas perspectivas dos participantes, em suas práticas do dia a dia e em seu conhecimento cotidiano em relação ao estudo”. Para Marconi & Lakatos (2010),

O primeiro passo para a desenvolvimento deste trabalho será a realização de pesquisa bibliográfica com o intuito de organizar informações apresentadas em livros, artigos, textos, etc., pois a pesquisa bibliográfica tem a finalidade de colocar o pesquisador em contato com tudo o que já foi escrito sobre o assunto.

Serão realizadas entrevistas com questionário e roteiro semiestruturado. Utilizando dados de matrículas da Educação Básica do município de Breves-PA, disponibilizado pela Secretaria de Educação do município por meio do Censo Escolar. A população da pesquisa será constituída por professores da Educação Especial da escola de Ensino Fundamental e Infantil Lawton, localizada às margens do Rio Jaburu, distrito Sede, Zona Rural de Breves. Sendo que a escolha da escola para esta pesquisa foi determinante em função de ser a que mais apresenta quantitativo de alunos com deficiência do meio rural ribeirinho brevensense.

### 5.2 SUJEITOS DA PESQUISA

A população da pesquisa foi constituída por professores que atuam em sala de aula como apoio pedagógico nas turmas de Educação Especial de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino do Município de Breves-PA. Sendo que a escolha dos informantes para esta pesquisa foi determinante em função da acessibilidade que os mesmos têm para se fazer a discussão do tema em questão. Solicitou-se a participação de todos os docentes da Educação Especial da escola em questão. Para a preservação da identidade dos sujeitos, optamos por identificá-los por P1, P2, P3, P4, P5 e P6.

**Tabela 1 – Relação de Professores por Escola**

<b>ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO- PARTICIPANTES</b>		
ESCOLA LAWTON	06	P1, P2, P3, P4, P5, P6

Fonte: Pesquisa própria, 2019.

Para a coleta dos dados, foi utilizado apenas um tipo de questionário aberto, direcionado aos educadores da Escola Lawton. Sendo que este questionário conteve apenas quatro questões, a saber: 1) Qual a maior dificuldade que você encontra para alfabetizar os Alunos com Deficiência? Como você lida com essa dificuldade? O que faz para saná-la? Explique?; 2) Como são as práticas educativas desta escola em relação à inclusão dos alunos? Quais são as ações que a escola desenvolve para incluir os alunos especiais?; 3) Descreva algumas sugestões necessárias dentro do Sistema Educacional para dar suporte ao trabalho docente para que a inclusão aconteça na integra?; e 4) A escola possui acessibilidade para os Alunos com deficiência? Quais ao seu vê? Dos seis professores solicitados para entrevista, todos realizaram com muito interesse.

## 6. RESULTADOS E DISCURSÕES

A pesquisa realizada foi de grande importância para que pudéssemos traçar um diagnóstico em relação ao tema discutido. Na necessidade de sistematizar as informações para uma melhor organização dos dados obtidos através da aplicação de questionários, definimos quatro categorias, a saber: (1) Dificuldade que os professores encontram para alfabetizar os alunos com deficiência; (2) práticas educativas para melhor atender os alunos com deficiência; (3) sugestões dentro do sistema Educacional que de suporte ao trabalho docente; (4) a acessibilidade para os alunos.

### 6.1 DIFICULDADES QUE OS PROFESSORES ENCONTRAM PARA ALFABETIZAR OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

A primeira questão levantada no questionário buscou investigar quais as maiores dificuldades que os professores encontram para alfabetizar os alunos com deficiência. Percebeu-se nas respostas uma unanimidade com relação a adaptação das atividades aos alunos uma vez que a escola não oferece suporte suficiente para fazer essa adequação necessária. Como mostram os excertos abaixo:

*A maior dificuldade encontrada para alfabetizar alunos com necessidades especiais e quanto a adaptação dos conteúdos e das atividades, sendo que a escola não oferece suporte suficiente nem matérias necessários para isso (sic) (P1).*

*Uma das maiores dificuldades que encontro para alfabetizar os alunos e quando a adaptação dos conteúdos, já que a escola não oferece matérias necessários para fazer essa adaptação das atividades e assim temos que ir trabalhando com o que temos, mais sempre buscando a melhor forma para não deixa esse aluno desassistido (sic) (P3).*

*A minha maior dificuldade em relação a alfabetizar os alunos com necessidades especiais e quando a adaptação das atividades de acordo com a limitação do aluno uma vez que a escola ainda não oferece recursos suficientes para fazer essa adaptação e muitas vezes temos que ir trabalhando com o que temos e acaba muitas vez prejudicando nossos alunos (sic) (P4).*

*A dificuldade são varias mais com determinação superamos cada uma delas, pois só o fato de alfabetizar alunos com alguma necessidade educacional já e um desafio, porém quando e no meio rural a dificuldade e maior ainda, pois a falta de matérias e suporte pedagógico são enormes, mais são superados um á um com a força de vontade e determinação (sic) (P6).*

O que se percebe nas falas dos professores é que apesar ter alguns materiais didáticos-pedagógicos auxiliares a maior dificuldade deles ainda é com a questão da adaptação das atividades, pois, cada aluno precisa de uma aula diferenciada de acordo com suas limitações e isso requer que a escola dê suporte pra isso, mas na maioria das vezes isso não acontece e o

professor é quem vai se desdobrar, comumente além de suas possibilidades, para oferecer uma aula de qualidade para os alunos. Para Gazim (2015),

O professor é o mediador entre o aluno e o conhecimento e cabe a ele promover situações pedagógicas em que os alunos com deficiência superem o senso comum e avance em seu potencial humano afetivo, social e intelectual, quebrando as barreiras que se impõem (GAZIM *et al*, 2005, p.51).

Portanto, o professor é o elo fundamental no momento de desenvolver o ensino-aprendizagem para os alunos. Uma vez que a qualidade da educação depende muito das estratégias que o professor utiliza, levando em consideração as especificidades de cada aluno, pois ao mediar o conhecimento, ainda, é necessário que o professor saiba que ele não é o detentor de todo conhecimento e que o aluno sempre trás consigo um conhecimento de mundo que é muito rico e de suma importância que seja valorizado pelo educador.

Sabemos que alfabetizar alunos com deficiência é um processo de grande importância na vida do educando, pois é nesse momento que a criança está tendo conhecimento do mundo letrado, bem como, e possivelmente, sua primeira experiência social fora do seio familiar. Sendo assim, para que a aprendizagem realmente aconteça é de fundamental importância que o professor exerça o papel de mediador entre o aluno, o ensino e a aprendizagem.

Acompanhando o aluno com deficiência é necessário observar cada detalhe e avanço dele, tendo como objetivo o desenvolvimento integral do aluno dentro de suas limitações e possibilidades, no aspecto cognitivo e/ou motor-psicológico da criança, mas para que isso de fato aconteça se faz necessário que se tenha suportes didático-pedagógicos diversos. Como podemos perceber na fala do professor P2:

*Uma das maiores dificuldades que encontro para alfabetizar os alunos e quando a adaptação dos conteúdos, já que a escola não oferece matérias necessários para fazer essa adaptação das atividades e assim temos que ir trabalhando com o que temos, mais sempre buscando a melhor forma para não deixar esse aluno desassistido (sic) (P2).*

Ao alfabetizar alunos com deficiência é sempre um grande desafio já que cabe ao professor construir estratégias que facilitem essa aprendizagem. Farfus (2008, p. 30) destaca que

A articulação entre os educadores é urgente, pois existe a necessidade de uma redefinição do papel do professor e de sua forma de atuar, no pensamento sistêmico. É necessário pensar na aprendizagem como um processo cooperativo e de transformação que proporcione a formação de alunos inseridos no mundo, e não mais em apenas uma comunidade local. Finalmente pensar na educação em relação aos aspectos da ética, da estética e da política; a educação fundamentada em um ideal democrático (sic).

O que precisamos é que todos tenham um olhar diferenciado para alfabetização dessas crianças ribeirinhas e que cada professor passe (e instituição escolar) a olhar os alunos com deficiência com um olhar diferenciado (e sensível, sem, é claro, vitimizá-los, mas compreendê-los como sujeitos de direitos), pois, apesar de suas limitações cada um tem também potencialidades que devem ser exploradas por meio de atividades variadas, sempre buscando respeito às diferenças e às inteligências múltiplas que essas crianças (pode) têm. Para Minetto (2008, p. 101),

O professor precisa organizar-se com antecedência, planejar com detalhes as atividades e registrar o que deu certo e depois rever de que modo as coisas poderiam ter sido melhores. É preciso olhar para o resultado alcançado e perceber o quanto “todos” os alunos estão se beneficiando das ações educativas.

A inclusão é um processo de inovação que requer uma reestruturação do currículo da maioria das escolas, e/ou professores, também, uma vez que o professor também tem o papel de ampliar suas competências e habilidades, sendo flexíveis e estratégicos diante das diferenças de seus alunos e deixe de lado a visão conservadora, destacando a inclusão como direito social que tenha como objetivo ultrapassar as fronteiras e dar apoio na construção do saber e do desenvolvimento do educando, semeando uma escola integrada na inclusão,

[...] todas as crianças deveriam aprender juntas, independente de quaisquer dificuldades ou diferenças que possam ter. As escolas inclusivas devem reconhecer e responder às diversas necessidades de seus alunos, acomodando tanto estilos como ritmos diferentes de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos, por meio de currículo apropriado, modificações organizacionais, estratégias de ensino, usam de recursos e parceria com a comunidade (UNESCO, 1994, p. 05).

Deste modo, cabe aos professores adquirir novas habilidades que possibilite intervir nas diferentes situações que acabam se deparando durante a trajetória como educador, além de auxiliarem na construção de uma proposta inclusiva, fazendo com que haja mudanças significativas voltadas a uma visão positiva das pessoas com deficiência.

## 6.2 PRÁTICAS EDUCATIVAS PARA MELHOR ATENDER OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

A respeito da segunda questão, foi perguntada aos professores entrevistados como são as práticas educativas em relação a inclusão dos alunos e quais ações que a escola desenvolve para incluir esses:

*As práticas educativas são feitas aproximando-se do aluno, já que ele necessita de uma atenção especial. Por isso, é essencial que ele se sinta mais próximo do professor, para que seja mais bem acompanhado, mas temos que o cuidado para não acabar tratando como se tivesse dó dele, pois isso pode gerar um desconforto, Trabalhando a aceitação das diferenças propondo atividades que abordem questões*

*como diversidade e aceitação das diferenças, as ações que a escola desenvolve são o projeto fisioquática, jogos pedagógicos, palestras entre outros (sic) (P1).*

*As práticas educativas da escola são voltadas para o respeito aos diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos, intervindo nas atividades que o aluno ainda não tem autonomia para desenvolver sozinho, ajudando o estudante a se sentir capaz de realizá-las, as ações desenvolvidas pelas escolas são palestras, projetos de leitura e gincanas(sic) (P3).*

Em relação às respostas obtidas dos P1e P3, pude perceber que a escola desenvolve ações e práticas educativas voltadas para o desenvolvimento dos alunos e isso tem importância ímpar para avançarmos na educação das nossas crianças.

*As práticas educativas em relação a inclusão dos alunos é sempre planejando as metodologias que envolva toda a turma sempre visando a necessidade dos alunos, levando em conta os diferentes ritmos de aprendizagem de cada um e focando nas competências dos alunos e não em suas limitações. As principais ações desenvolvidas na escola para incluir os alunos são palestras com as famílias, atendimentos com a equipe multidisciplinar e reuniões periodicamente para relatar o desempenho do aluno (sic) (P1).*

*As práticas educativas da escola são sempre focadas nas competências dos alunos, e não em suas limitações, buscando novos conhecimentos, aprendendo novas formas de pensar e agir para atender as demandadas exigidas em sua atuação profissional (sic) (P2).*

*As práticas educativas da escola são sempre focadas nos alunos visando o desenvolvimento de cada um ocorre por meio de atividades extraclasses jogos pedagógicos participação em apresentação de danças junto aos demais alunos da escola (sic) (P6).*

É interessante mencionar que para P2 e P6 as práticas educativas da escola visam sempre o desenvolvimento do aluno e suprir suas competências. Conforme Oliveira (2004), as escolas devem acomodar todos os alunos independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. É educar com objetividade todos os alunos, incluindo aqueles com deficiências severas. A respeito das práticas pedagógicas, Mantoan (2015, p. 69), afirma que a inclusão

*[...] não prevê a utilização de práticas/métodos de ensino escolar específicos para esta ou aquela deficiência e/ou dificuldade de aprender. Os alunos aprendem nos seus limites e se o ensino for, de fato, de boa qualidade, o professor levará em conta esse limite e explorará convenientemente as possibilidades de cada um. Não se trata de uma aceitação passiva do desempenho escolar, mas de agirmos com realismo e coerência e admitirmos que as escolas existem para formar as novas gerações e não apenas os seus futuros membros, os mais capacitados e privilegiados.*

### 6.3 SUGESTÕES DENTRO DO SISTEMA EDUCACIONAL QUE DÊ SUPORTE AO TRABALHO DOCENTE COM ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

Quando perguntados quais sugestões à instituição (escola e/ou SEMED) eles poderiam dar para o fomento e estímulo ao desenvolvimento de novas (e melhores) estratégias de/para ensino-aprendizagem junto aos alunos com deficiência, manifestaram que:

*Formações voltadas para área de cada deficiência dos alunos, palestras na escola pelo centro especializado Hallef, divulgações das ações e direitos das crianças, disponibilidade de recursos específico para adquirir matérias pros alunos especiais (sic) (P1).*

*Que tenha formações continuada específica na área da Educação Especial voltadas para as deficiências dos alunos, que haja mais investimento na aquisição de materiais como maquinas Braille, cursos de LIBRAS entre outros (sic) (P4).*

*Reuniões pedagógicas, palestras e formações para professores da área da Educação Especial e que o professor titular sente para fazer as adaptações curriculares junto ao professor apoio pedagógico (sic) P5).*

Portanto a formação continuada no espaço escolar permite ao professor adquirir maior consciência das suas ações e, amparado pela ciência, ampliar o seu nível de reflexão e análise que o auxilia a compreender os contextos socioculturais e históricos nos quais sua prática pedagógica está inserida. É bem claro na fala dos professores que o maior anseio deles e por formações específicas à atuação junto aos alunos com deficiência, além de palestras com os pais e comunidade a fim de estreitar as relações e traçar estratégias escola-família que objetive o atendimento integral ao educando.

Como afirma Marchesi (2004), é muito difícil avançar no sentido das escolas inclusivas se os professores não adquirem competências e/ou habilidades suficientes para ensinar a todos os alunos. Esse conhecimento não pode ser exclusivo dos especialistas em Educação Especial, é necessário que todos os envolvidos no processo tenham bases sólidas para participar da consolidação da Educação Especial, elaborar estratégias diferenciadas, superar os desafios (e pré-conceitos) diários e intervir junto ao aluno buscando alternativas para superar suas dificuldades. De acordo com Nóvoa (1992, p.13),

*A formação não se constrói por acumulação de cursos, de conhecimento ou de técnicas, mas assim através de um trabalho de flexibilidade crítica sobre práticas e de (re) construção permanente de uma identidade pessoal. A formação vai e vem, avança e recua, construindo-se num processo de relações ao saber e ao conhecimento.*

#### 6.4 A ACESSIBILIDADE PARA OS ALUNOS NA ESCOLA

Quando questionados sobre a acessibilidade na escola para os alunos com deficiência, os professores manifestaram da seguinte forma:

*A acessibilidade na escola é quase que nenhuma, pois apesar da escola possuir na entrada uma rampa grande e larga, mas não tem corrimão nem apoio algum para que as pessoas portadora de cadeiras de roda se desloque de forma acessível, falta acessibilidade no banheiro, nos transportes escolas que não são adequados, na sala de aula (mesa) entre outros (sic) (P1).*

*A escola não tem acessibilidade nem estrutura para atender as diferentes necessidades dos alunos, nem oferece possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança, mobílias, transportes, cadeiras e rampas (sic) (P2).*

*A acessibilidade para atender os alunos especiais ainda são muito pouca na escola, os espaços não são adequados, os mobiliários, o transporte que precisam passar por um processo de adequação para poder então atender esses alunos. Mas, o que ainda esta se encaixando na acessibilidade aos alunos são os materiais didáticos o qual transformamos os materiais comuns em um conteúdo acessível para cada aluno entender o assunto de acordo com as suas limitações (sic) (P4).*

*A escola onde trabalho e acessível possui rampas amplas e largas, podemos utilizar equipamentos adaptados, adotar itens que favorecem a rotina do aluno, possibilita a Integração entre alunos, pais e professores tem uma sala de recursos especializados que dar suporte as atividades dos alunos (sic) (P6).*

Entretanto, ao analisar a fala dos professores com relação à acessibilidade somente o professor P4 tem um suporte melhor para desenvolver seu trabalho pedagógico, os demais encontram muita dificuldade, uma vez que não tem o mínimo de recurso possível para desenvolver um bom trabalho, com isso, acabam ministrando suas aulas com o pouco que é disponibilizado. Percebe-se que muito ainda precisa ser feito em relação à educação dos nossos alunos ribeirinhos, em especial dos com deficiência, pois o que muitas vezes está muito “bonito” no papel, na realidade é totalmente diferente.

O que se percebe na fala dos professores entrevistados é que a escola não possui um ambiente favorável à inclusão, os profissionais ainda chamam a atenção para a questão das salas sem acessibilidade, materiais didáticos escassos, móveis inadequados, pouco espaço para recreação e ausência de recursos tecnológicos. Marchesi (2004, p. 44) afirma que

*Não podemos ignorar o conjunto de condições que influem no trabalho do professor. Sua retribuição econômica, suas condições de trabalho, sua valorização social e suas expectativas profissionais são, ao lado da formação permanente, fatores que facilitam ou dificultam sua motivação e sua dedicação.*

Sabemos que além de todos esses entraves, o processo de inclusão ainda enfrenta a resistência de alguns profissionais, pais e de parte da comunidade onde as crianças estão, que ainda não conseguiram entender o objetivo na inclusão escolar, é necessário, como afirma Prieto (2006, p.40), “é tornar reconhecida e valorizada a diversidade como condição humana favorecedora da aprendizagem”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, a Educação Especial tem que ser pensada, planejada de acordo com as possibilidades de superação de cada escola e dos profissionais que nelas atuam, onde cada um tem de assumir a responsabilidade de educar e ensinar cada criança independente de suas limitações e que cada educador adote um estilo inovador que facilite a participação em projetos coletivos e proporcionem a transformação educativo-inclusiva.

A Educação Inclusiva envolve planejamento e investimentos de recursos, tempo e dedicação, portanto, requer o comprometimento dos órgãos governamentais como também a preparação prévia do ambiente escolar, com investimentos na infraestrutura e na área pedagógica para receber esses alunos. Que possamos fazer a diferença apesar de poucos recursos, que haja mais (a implementação de) políticas públicas para oferecer aos educandos com deficiência espaços educacionais físicos adequados e/ou acessibilidade, bem como, recursos tecnológicos e profissionais bem qualificados e capacitados.

O processo de inclusão deve ser adotado com responsabilidade. Não basta que os alunos com deficiência estejam integrados, eles devem participar plenamente da vida escolar e social dessa comunidade escolar. As escolas devem estar preparadas para acolher e educar a todos os alunos e não somente aos considerados como “normais”. Por isso, a inclusão assume que a convivência e a aprendizagem em grupo é a melhor forma de beneficiar a todos, não somente às crianças com deficiência. Portanto, as mudanças são fundamentais para inclusão, mas exige esforço de todos, possibilitando que a escola possa ser vista como um ambiente de construção de conhecimento, deixando de existir qualquer forma de discriminação.

Para isso, é necessário compreender a educação como a dimensão ampla, complexa e necessária que é, e ainda trabalhar a autonomia do alunado (com deficiência ou não) para que possa ter seus direitos exigidos e efetivados. Isso exige do professor uma mudança de postura além da mera adequação de atividades de ensino. É preciso que haja uma transformação no sistema de ensino, que venha beneficiar toda e qualquer pessoa, levando em conta, a potencialidades do sujeito e não mais as suas deficiências e limitações.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Constituição (1988). **Capítulo III, da Educação, da Cultura e do Desporto:** Seção I da Educação. In: Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 26 Abril. 2019.
- \_\_\_\_\_. BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Lei Nº. 7.853 que** dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, de 24 de outubro de 1989. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7853.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm)> Acesso em 20 Mai. 2019.
- \_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil. Lei nº 8.069,** de 13 de julho de 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)> Acesso em 20 Mai. 2019.
- \_\_\_\_\_. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais.** Brasília: ONU, 1990. 54 p. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>> Acesso em 20 Mai. 2019.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial.** Brasília: MEC/SEESP, 1994. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192)> Acesso em 20 Abr. 2019.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,** estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Poder Executivo, Brasília-DF, 04 Abr. 2019. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)> Acesso em 15 Abr. 2019.
- \_\_\_\_\_. MARCHESI, Álvaro. A Prática das escolas inclusivas. In: Desenvolvimento Psicológico e Educação: Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Editora Artmed, Porto Alegre, 2004.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Decreto nº 3.298,** de 20 de dezembro de 1999, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm)> Acesso em 20 Mai. 2019.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.** Brasília: MEC/SEESP, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>> Acesso em 20 Mai. 2019.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei nº 10.172,** de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm)> Acesso em 20 Mai. 2019.
- \_\_\_\_\_. **Decreto Nº 3.956,** de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Guatemala: 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2001/d3956.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm)> Acesso em 20 Mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Declaração de Salamanca:** Sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Salamanca–Espanha, 1994.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Lei Nº. 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm)> Acesso em 20 Mai. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Portaria Nº 2.678**, de 24 de setembro de 2002. Disponível em: <[ftp://ftp.fn.de.gov.br/web/resolucoes\\_2002/por2678\\_24092002.doc](ftp://ftp.fn.de.gov.br/web/resolucoes_2002/por2678_24092002.doc)> Acesso em 29 Mai. 2019.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. **Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.** República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 03 dez. 2004b. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm)>. Acesso em: 25 Abril. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério Público Federal. **O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns da rede regular de ensino.** Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva( Orgs). 2ª ed. ver. e atualiz. Brasília: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, 2004. Disponível em: <<http://www.adiron.com.br/arquivos/cartilhaatual.pdf>> Acesso em 10 Jun. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Decreto Nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/96150/decreto-5626-05>> Acesso em 15 Jun. 2019.

\_\_\_\_\_. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.** Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/2191-plano-nacional-pdf/file>> Acesso em 15 Jun. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Direito à Educação: subsídios para a gestão dos sistemas educacionais** – orientações gerais e marcos legais. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/direitoaeducacao.pdf>> Acesso em 16 Jun. 2019.

FLICK, U. **Introdução à Pesquisa Qualitativa.** 3. ed. Porto Alegre, Artmed, 2009. 405 p.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projeto de Pesquisa.** São Paulo-SP, Atlas, 1999.

LOBATO, Huber Kline Guedes. **A Educação Especial em Breves – Pará: de 1985 a 2018.** São Carlos: Pedro & João Editores, 2019. 81 p.

## **ANEXOS**

**Foto 1 – Escola Lawton**



**Foto 2 – Equipe Multidisciplinar realizando atividades do Projeto “Fisioquática”**



**Foto3 – Alunas realizando a fisioterapia**



**Foto 4 – Equipe Multidisciplinar no apoio das atividades**



**Foto 5 – Alunos com Deficiência Múltiplas**



**Foto 6 – Alunas em Atendimento Educacional Especializado**



Foto 7 – Aluno em Atendimento no AEE



Foto 11 – Alunos desenvolvendo atividades no AEE



## **APÊNDICES**

## APÊNDICE I – QUESTIONÁRIO

**1)** Qual a maior dificuldade que você encontra para alfabetizar os Alunos com Deficiência? Como você lida com essa dificuldade? O que faz para saná-la? Explique?

---

---

---

---

---

**2)** Como são as práticas educativas desta escola em relação à inclusão dos alunos? Quais são as ações que a escola desenvolve para incluir os alunos especiais?

---

---

---

---

---

**3)** Descreva algumas sugestões necessárias dentro do Sistema Educacional para dar suporte ao trabalho docente para que a inclusão aconteça na íntegra.

---

---

---

---

---

**4)** A escola possui acessibilidade para os Alunos com Deficiência? Quais ao seu vê?

---

---

---

---

---

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ – BREVES  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa intitulada “**DIAGNÓSTICO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA ESCOLA LAWTON DO MEIO RURAL RIBEIRINHO DE BREVES-PARÁ**”, cujo objetivo é: conhecer a oferta e a organização da Educação Especial em uma escola do meio rural ribeirinho da Rede Municipal de Ensino Fundamental da cidade de Breves-PA; e para participar é necessário que você leia este documento com atenção, uma vez que pode conter palavras que você não entenda, e que cabe a mim elucidar. Ressalto que sua decisão em participar deste estudo é voluntária e você não será pago por sua participação, assim como não terá nenhum custo. Para tanto, caso decida participar, deverá assinar esse termo de consentimento. Contudo, poderá se retirar do estudo a qualquer momento, sem nenhum prejuízo.

O pesquisador responsável pelo estudo irá coletar informações fornecidas por você, através de aplicação de questionário. Em todos esses registros um código substituirá seu nome. Todos os dados coletados serão mantidos de forma confidencial. Sua identidade não será revelada em qualquer circunstância e sua participação não envolverá desconforto ou riscos.

Os discursos coletados serão usados para a avaliação da pesquisa. Os dados também podem ser usados em publicações científicas pelo pesquisador sobre o assunto pesquisado. Estarão garantidas todas as informações que você queira, antes, durante e depois da pesquisa e se você tiver alguma dúvida com relação à pesquisa, deve contatar a responsável pelo estudo, à saber: Izanias de Sousa Ferreira (e-mail: izanias@icloud.com – e telefone (91) 9 909-7289).

Eu, \_\_\_\_\_ li o texto acima e compreendi a natureza e objetivo do estudo do qual fui convidado a participar. Eu entendi que sou livre para interromper minha participação no estudo a qualquer momento sem justificar minha decisão e sem que esta decisão me acarrete problemas. Eu entendi que não haverá problema com relação à pesquisa e que a mesma não acarretará custos ou danos para mim.

Eu concordo voluntariamente em participar deste estudo.

---

Assinatura do Participante

Data: \_\_\_\_/06/2019

---

Izánias de Sousa Ferreira

Data: \_\_\_\_/06/2019